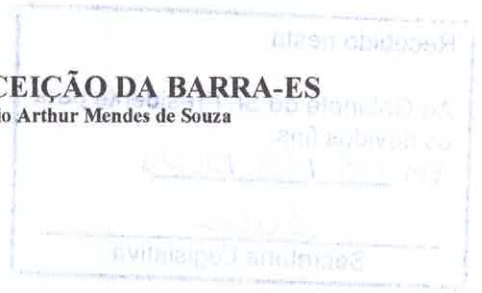




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.
Constou no expediente

da 2ª Sessão Ordinária
do dia 08/03/2024
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0278/2024
Em, 06/03/2024
Responsável [Assinatura]

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da **Sra. CLÁUDIA MARIA FERREIRA**, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da **Sra. CLÁUDIA MARIA FERREIRA** e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a **Sra. CLÁUDIA MARIA FERREIRA** descanse em paz.

A homenageada é **CLAUDIA MARIA FERREIRA LOPES**, a **CLAUDINHA DO JIU-JITSU** ou **CLAUDINHA MASSOTERAPEUTA**, nascida em 31/05/1973, no município de Caravelas-BA, filha de Juvenato Ferreira Lopes e Edyna Ferreira, irmã de Maria Edna da Silva Calatroni, falecida em 18/02/2024.

Claudinha era bastante conhecida e muito querida nesta sociedade. Vale dizer que em sua vida, sempre buscou desempenhar suas funções com maestria e seriedade, empenhando todos os esforços no anseio de proporcionar aos clientes uma condição de vida melhor.

Sua vida foi marcada pela dedicação e cuidados com os pais até os últimos dias de vida dos dois. Além disso, foi conhecida como uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação. Após a perda dos pais, formou-se técnica em massoterapia em um Curso Técnico proporcionado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no município de São Mateus. A partir de então, passou a desempenhar sua profissão com dedicação, em busca de alcançar seus objetivos.

Como amiga, sempre se mostrou fiel e preocupada, à disposição para o que fosse necessário, independente do dia e horário; uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano, um exemplo.

[Assinatura]

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 08/03/2024


Secretaria Legislativa



presente-se na sessão Ordinária

do dia 08 de março de 2024

Em 08 de março de 2024



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 08/03/2024 Por x votos

favoráveis e 1 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 08/03/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/IPC/Mº 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nossa saudosa amiga Claudinha, e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou aos amigos e clientes.

Temos a certeza que sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e a alegria dos amigos.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações que ficam. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante da saudade.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo.

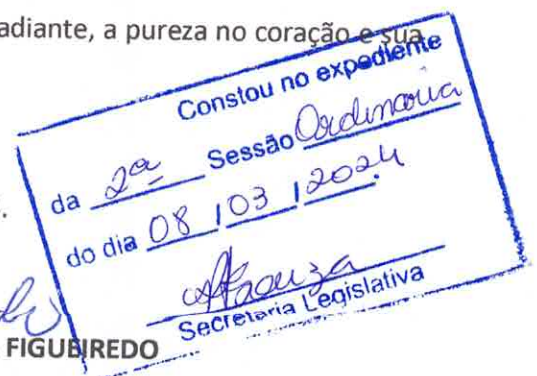
É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte enluta não somente seus familiares, mas também seus amigos queridos, Rosana e família, Roberto, Lucas, Hudson, Phamela, Venina, Patrícia, Shirly, Leila, Dandan, Fernanda, Arideia, Sadan, Bel, Margarida, Laís, Marizete, Cássia, Maria Áurea, Izaías e Milena e toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o conforto e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Claudia Maria Ferreira Lopes descanse em paz.

Da sua memória guardaremos a alegria radiante, a pureza no coração e sua célebre frase: "Nunca foi sorte, sempre foi Deus".

Esta foi a nossa Claudinha!

Conceição da Barra, 05 de março de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 08/03/2024

Alcides

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
do dia 08 de março de 2024
Em 08 de março de 2024
[Signature]
Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária realizada em 08/03/24 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 08/03/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº — / —

[Signature]

[Faint stamp and illegible text]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CLAUDIA MARIA FERREIRA LOPES

CPI
045.709.277-77

MATRÍCULA
0223680155 2024 4 00025 196 0003729 47

SEXO Feminino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira. Com 51 anos de idade
NATURALIDADE Caravelas-BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1315273/ Secretaria de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 3698773, Série 40-ES	ELEITOR não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JUVENATO FERREIRA LOPES e EDYNA FERREIRA. Residente na Rua Faustino Lisboa, N.º 435, Centro, Conceição da Barra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 21:34 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
18	02	2024

LOCAL DO FALECIMENTO
Hucam, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória aguda; Edema Agudo do Pulmão, nefrite lúpica, Lupus eritematoso sistêmico

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
cemitério Centro de Conceição da Barra-ES

DECLARANTE
MARIA EDNA DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Amanda Magno Faccini, CRM nº 18964

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 36182438-6. Data do Registro: aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a falecida não era eleitora, título de eleitor nº 0.176.327.614-57, PIS/PASEP nº 2.127.690.986-3, Carteira de Trabalho nº 3698773, Série 40-ES, não era servidor público, sendo filha de JUVENATO FERREIRA LOPES e EDYNA FERREIRA, natural de Caravelas-BA, residente na Rua Faustino Lisboa, N.º 435, Centro, Conceição da Barra-ES, com 51 anos de idade, estado civil solteira, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Nascimento, registro lavrado no Cartório de Conceição da Barra-ES, livro A-37, folha nº 2, termo nº 7495, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos. Data do sepultamento, 20 de fevereiro de 2024, às 08:30 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de
Conceição da Barra
Oficial: Alessandra Lourdes de Paula Gonzaga
Rua Muniz Freire, nº 450, Centro, Conceição da Barra-ES, Tel. (27)
99608-2218 cartorioconceicao@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Conceição da Barra-ES, 26 de fevereiro de 2024.

Lucas de Matos Malverdi dos Santos
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022368.XMC2306.01819
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 08/03/2024

Secretaria Legislativa

BA 021166903 BRP


ESPÍRITO SANTO
ESTADO DO
PENBRASIL

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 08/03/2024


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 08 de março de 2024
Em 08 de março de 2024

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária realizada em 08/03/24 Por x votos

favoráveis e x votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 08/03/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº -/-

